

ATA Nº 83 – OCTOGÉSIMO TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, nas dependências da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Ana Maoski Boniecki, realizou-se a 83ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tijucas do Sul/PR. A reunião teve início com a leitura da Ata nº 82, referente à reunião do mês de agosto do corrente ano, realizada pela secretária Sra. Rosilda M. de Oliveira, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, o presidente do Conselho, Sr. Bruno, comunicou sobre o início das atividades do grupo de idosos da localidade do Postinho, destacando o êxito do primeiro encontro, que contou com a participação de vinte idosos. Informou, ainda, que o Conselho Estadual solicitou a remessa da ata da última reunião, contendo a aprovação da conselheira Neri para participar como delegada na Conferência Estadual. O presidente também abordou as denúncias registradas no Disque 100 e na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Lagoa, que ainda não foram apuradas em razão da falta de profissional disponível, tendo em vista a alta demanda da responsável pela área. Comunicou que o conselheiro José Lucas está prestando apoio técnico junto à ILPI e que foi encaminhado ofício à unidade de saúde referente às denúncias contra pessoas idosas, solicitando visita domiciliar por parte da equipe de saúde. Em seguida, o Sr. Bruno relatou a situação quanto ao acompanhamento dos idosos da ILPI durante internações hospitalares, informando que, em razão do número reduzido de servidores da instituição, não há disponibilidade para esse acompanhamento. Explicou que foi estabelecido acordo entre as Secretarias de Assistência Social e de Saúde, com anuência do Secretário de Administração e da Procuradoria Jurídica, determinando que, em casos de internação no hospital municipal, os próprios servidores do hospital prestariam o cuidado necessário o que vem sendo cumprido. Contudo, um médico registrou em relatório que determinado idoso se encontrava sem acompanhante, o que contraria o acordo vigente. Diante disso, deliberou-se que o Conselho mediará uma reunião entre as secretarias envolvidas para solucionar a questão, realizando uma reunião para que este acordo ficasse registrado em ata. O presidente também mencionou a necessidade de esclarecer o fluxo de acolhimento institucional, tendo em vista que cidadãos têm recorrido a vereadores solicitando vagas na ILPI para familiares. Deliberou-se pelo envio de ofício à Câmara Municipal, contendo explicações sobre o processo de acolhimento e cópia do Regimento Interno da ILPI, a fim de informar os critérios de admissão e o número de vagas disponíveis. A conselheira Sra. Albina relatou que alguns idosos se deslocam para consultas médicas em veículos particulares e, ainda assim, não desmarcam o transporte previamente agendado com a Prefeitura, o que acaba prejudicando outros usuários. O presidente também comunicou sobre o questionário encaminhado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), referente à prevenção de golpes financeiros contra idosos, solicitando o preenchimento pelos conselheiros e demais membros. Ressaltou, ainda, a necessidade de maior comprometimento dos conselheiros quanto à assiduidade nas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TIJUCAS DO SUL

reuniões, visto que alguns não têm apresentado justificativas. Ficou acordado que as ausências justificadas por motivos de saúde ou compromissos profissionais serão aceitas, e que será encaminhado ofício aos conselheiros para que se organizem, avisando previamente seus suplentes em caso de impossibilidade de comparecimento. A conselheira Sra. Tecla informou que sua suplente tem dificuldade em participar das reuniões e questionou sobre a possibilidade de substituição. O presidente respondeu que a situação será notificada e analisada conforme as normas internas. Foram registradas as justificativas de ausência das conselheiras Kelly Dueysi, Vilma Muzzolon, Ariadne, Janete Andrade, Beatriz Pinheiro, por questões particulares e Paulo Orbzut e Maneco, que se encontravam na Conferência Estadual do Esporte, bem como dos conselheiros Longuina e Fernando, ausentes em virtude de consultas médicas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada será encaminhada a publicação, eu Rosilda M. de Oliveira, secretária deste Conselho, lavrei e assino a presente ata. Tijucas do Sul, 03 de setembro de 2025.